



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GASPAR
JUÍZO DE DIREITO

PORTARIA Nº 32/DF/2011

ANA PAULA AMARO DA SILVEIRA, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE GASPAR, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a situação vivenciada na comarca de Gaspar e nas regiões circunvizinhas, a quantidade de pessoas atingidas pelas cheias, a necessidade de reorganização da cidade e das pessoas que tiveram suas casas atingidas;

RESOLVE, em consonância com os demais Juízes da Comarca de Gaspar :

PRORROGAR os termos da portaria nº 31/DF/2011, para os dias 12 e 13 de setembro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gaspar, 09 de setembro de 2011.

SANDRA REGINA GONÇALVES VEIGA
Chefe de Secretaria – Mat. 19.908,
por ordem da Exma. Sra. Diretora do Foro,
Dra. Ana Paula Amaro da Silveira